

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 125, DE 2011.**

REQUERIMENTO Nº , DE 2021

(Da Sra. RENATA ABREU)

Requer a realização de audiência pública sobre temas relativos à Reforma Política para subsidiar os trabalhos da Comissão Especial Destinada a Proferir Parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 125, de 2011.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255, a realização de reunião de audiência pública com os seguintes especialistas em Direito Eleitoral para subsidiar os trabalhos da Comissão Especial Destinada a Proferir Parecer à Proposta de Emenda à Constituição Nº 125, de 2011:

1. Dr. Hélio Freitas de Carvalho da Silveira;
2. Dra. Máira Calidone Recchia Bayod;
3. Dra. Fernanda Cristina Caprio;
4. Dr. Joelson Dias;
5. Dr. Daniel Falcão;
6. Dra. Marilda Silveira;
7. Dr. Alexandre Bissoli.



JUSTIFICAÇÃO

Ouvir a opinião, análise e sugestões de especialistas é imprescindível para os trabalhos de uma comissão especial que se destina a deliberar sobre assuntos atinentes à reforma política no país, como é o caso da presente comissão especial. As informações que tais especialistas podem apresentar são fundamentais para subsidiar os trabalhos do colegiado, fundamentando a tomada de decisão parlamentar.

O primeiro convidado da lista é Hélio Freitas de Carvalho da Silveira. O Dr. Hélio é advogado em São Paulo, com atuação profissional voltada para o Direito Eleitoral. Foi coordenador do curso de Direito Eleitoral da Sociedade Brasileira de Direito Público (SBDP) entre 2008 a 2014. Atualmente, ele é membro do conselho da Escola Judiciária Eleitoral Paulista - EJEP, vinculada ao TRE-SP, e é presidente da Comissão de Direito Eleitoral da OAB/SP.

A segunda especialista de nossa lista é Maíra Calidone Recchia Bayod. Graduada pela PUC Campinas, a Dra. Maíra Bayod é advogada, sócia efetiva do IASP (Instituto dos Advogados de São Paulo) e atualmente ocupa o cargo de Secretária Geral da Comissão de Direito Eleitoral da OABSP. Atuante na defesa dos direitos das mulheres, ela é Coordenadora Geral do Observatório de Candidaturas Femininas da OABSP, é fundadora da PraElas, é integrante da Rede Feminista de Juristas (deFEMde) e das Advogadas do Brasil, é integrante da ABMCJ (Associação Brasileira de Mulheres em Carreira Jurídica), é ex presidente da Comissão da Mulher Advogada da 95a. Subsecao da OABSP e ex Conselheira do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres de Itapira.

O terceiro nome de nossa lista é o de Fernanda Cristina Caprio, advogada Eleitoralista, graduada em Direito pelo Centro Universitário de Rio Preto, UNIRP. Ela é Mestre em Políticas Públicas pela UNESP/Franca-SP. Membro da ABRADep (Academia Brasileira de Direito Eleitoral e Político), Pós-graduada Direito Eleitoral e Processo Eleitoral pela Claretiano Centro Universitário (2012), tem MBA Gestão Estratégica de Marketing pela Fundação Getúlio Vargas FGV (2006), e em Gestão Empresarial pela Fundação Getúlio

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Renata Abreu

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD212419084000>



Vargas FGV (2004). É Pós-graduada em Direito das Obrigações pela UNESP-Faperp (1998).

O quarto indicado é o Dr. Joelson Dias que é Advogado, sócio do escritório Barbosa e Dias Advogados Associados, Brasília-DF. Ex-Ministro Substituto do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Mestre em Direito pela Universidade de Harvard. Presidente da Comissão Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). Representante Adjunto do Instituto dos Advogados do Brasil (IAB) no Distrito Federal. Membro fundador da Academia Brasileira de Direito Eleitoral e Político (ABRADEP).

O quinto nome o qual sugerimos é o do Dr. Daniel Falcão, Doutor, Mestre e Graduado pela Faculdade de Direito da USP. Pós-graduado em Marketing Político e Propaganda Eleitoral pela ECA-USP. Graduado em Ciências Sociais pela FFLCH-USP. Professor dos cursos de Graduação e Pós-graduação da Escola de Direito de Brasília do IDP. Coordenador da Pós-Graduação em Direito Eleitoral da EDB/IDP.

Já o sexto nome é o da Dra. Marilda Silveira, Advogada, Possui graduação em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais (2003), mestrado em Direito Administrativo de Federal de Minas Gerais (2008) e doutorado em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais (2014). Coordenadora em cursos de pós-graduação e capacitação online. Desenvolve conteúdo, tutoria e atividades docentes em educação a distância desde 2009. Atualmente é Coordenadora do NEAD, na EDB/IDP, Coordenadora do curso de Pós-graduação em Direito Eleitoral da SLM em parceria com a EDB/IDP. Secretária Instituto de Direito Administrativo do DF, Professora de Direito Administrativo e Eleitoral da EDB/IDP, membro do IBRADE e membro fundador da ABRADEP, Vice-presidente do Instituto Brasiliense de Direito Eleitoral e sócia da Silveira e Unes Advogados Associados.

Por fim, Alexandre Bissoli que é advogado especialista em direito eleitoral e direito processual eleitoral. Pós-graduado em direito constitucional pela Universidade de Salamanca - Espanha, com foco no estudo das ferramentas constitucionais de garantia das democracias. Atende diversos



partidos políticos nacionais, estaduais e municipais. Também é consultor em direito eleitoral de algumas entidades da sociedade civil organizada, tais como a RAPS e o Acredito.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, em de de 2021.

Deputada RENATA ABREU.

